



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 579 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de março de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 455, de 02 de março de 2.026.fl.02

Portaria nº 456, de 02 de março de 2.026.....fl.02

Portaria nº 457, de 02 de março de 2.026.fl.02

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público nº 001/2024.....fl.03

Licitação.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 579 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de março de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 455, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de março de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PATRICK KIOSHIMA PRADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 456, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de março de 2.026 a Sra. LETICIA DE FRANÇA PAES, portador do R.G. nº 21.469.283-2 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo “CC-S”, junto a Secretaria de Finanças desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 579 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de março de 2026

junho de 1.975, a partir de 02 de março de 2.026 a Sra. ROSANA APARECIDA DE ARAUJO, portador do R.G. nº 13.822.444-4 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA JUNTA MILITAR, Símbolo “CC-F”, junto ao Gabinete desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento,

comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024

ENGENHEIRO CIVIL

10º SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de março de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 579 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de março de 2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2023. PROCESSO ORIGEM Nº 49/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. PROCESSO Nº 529/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca, CNPJ: 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.886.880/0001-50. OBJETO: Terceiro termo de aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 23/2023 para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbanas e rurais do Município de Santa Branca – SP, bem como o transporte até a unidade de tratamento e gestão de resíduos sólidos. Valor global de R\$ 292.241,08 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos). Data assinatura: 02/03/2026. VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 05/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 - PROCESSO Nº 4864/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 E PROCESSO Nº 28/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Contratação de empresa especializada de procedimentos de castração de felinos e caninos de ambos os sexos com fornecimento de kit pós operatório. CONTRATADA: CLINICÃO VETERINÁRIA FRANCHISING LTDA, CNPJ 00.256.854/0001-33. Fica prorrogado o prazo de vigência, passando a vigorar de 19/02/2026 a 19/02/2027, pelo valor global de R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais). Data da Assinatura: 18/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 – PROCESSO Nº 402/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.323.358/0001-31. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA ESTRADA DO MOMBUCA-SAB 341 - SANTA BRANCA/SP. Valor global de R\$ 290.196,14 (duzentos e noventa mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos). Data assinatura: 18/02/2026. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 - PROCESSO Nº 3230/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO NUTRICIONAL E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DE ORDENS JUDICIAIS POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2025, em favor das seguintes empresas: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 33.551.382/0001-09, pelo valor global de R\$ 11.938,50 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.569.029/0001-38, pelo valor global de R\$ 107.986,50 (cento e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 579 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de março de 2026

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 45.053.942/0001-76, pelo valor global de R\$ 35.305,80 (trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos); NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0001-44, pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 29.196.670/0001-07, pelo valor global de R\$ 93.582,00 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e dois reais). Itens fracassados: 6, 7 e 8. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 02 de março de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de março de 2026

